



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR**

**ATO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO**

O Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e fundamentado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 julho de 1997; da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013; do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; do art. 1º do Decreto nº 8.829, de 03/08/2016; da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e em atenção ao Edital de Chamamento Público SNFDT 1/2017, Publicado no DOU de 06 outubro de 2017, no resolve:

Na publicação da 3ª Ata da Comissão de Avaliação de Projetos – Edital Seleções do Futuro, no qual a reunião se deu aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às onze horas. Onde se lê: “Tabela 1: PROPOSTAS APTAS (Entes Públicos da Administração Direta Municipal (Prefeituras):” Acrescenta-se e leia-se:

<b>Número da proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Estado</b>
092218/2017	PM JAGUAQUARA	BA

  
**ANDRE LUIS ARGOLO RIBEIRO**  
Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor